



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **C E R T I D ã O**

Certificamos para quem interessar possa que não existem até a presente data procedimentos relacionados a transferências financeiras a terceiros junto a este Legislativo Municipal, portanto não existe entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente realizado como **Relação de Transferência Financeiras a Terceiros** por este Poder a ser informada.

Está certidão foi expedida em observância as determinações do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, com o Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público Cível, datado de 28 de maio de 2015, retroagindo seus efeitos até o mês de maio de 2013.

Pato Branco, maio de 2015.

**Enio Ruaro**  
Presidente

**Márcia Regina Zanoelo**  
Contadora-CRC-PR Nº 27.823/O-3